



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0140/2019 - PR,  
Pregão Presencial nº: 0037/2019 - PR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ROMPEDOR DE ROCHAS, NECESSÁRIOS PARA ADEQUAR O TERRENO ONDE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA PRETENDE CONSTRUIR O CENTRO DE EVENTOS.

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 27 de agosto de 2019, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. BRUNO BERTHA, Paulo Henrique Goni Beltrame - Apoio e Crislaine Scopel - Apoio, designados pelo Decreto nº 1.904/2019, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0037/2019 - PR, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Enquadramento
Rosina Machienavie	VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte.
Nelói Ângelo Zapelini	ZAPELINI SERV. DE MÁQUINAS E TRANSP. LTDA - ME	Microempresa

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

### 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Item: 1 - Escavadeira Hidráulica com rompedor de rochas.

Unidade de medida: Horas      Quantidade licitada: 100

Valor estimado: R\$ 380,00      Valor máximo:

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	2672 - ZAPELINI SERV. DE MÁQUINAS E TRANSP. LTDA - ME	350,00	Menor preço	27/08/2019
Sim	3786 - VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA	379,00	8,29% maior	27/08/2019

#### Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	3786 - VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA	345,00	11,29% maior
1	2672 - ZAPELINI SERV. DE MÁQUINAS E TRANSP. LTDA - ME	340,00	9,68% maior
2	3786 - VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA	335,00	8,06% maior
2	2672 - ZAPELINI SERV. DE MÁQUINAS E TRANSP. LTDA - ME	330,00	6,45% maior
3	3786 - VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA	325,00	4,84% maior
3	2672 - ZAPELINI SERV. DE MÁQUINAS E TRANSP. LTDA - ME	320,00	3,23% maior
4	3786 - VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA	315,00	1,61% maior
4	2672 - ZAPELINI SERV. DE MÁQUINAS E TRANSP. LTDA - ME	314,00	1,29% maior
5	3786 - VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA	310,00	Menor preço
5	2672 - ZAPELINI SERV. DE MÁQUINAS E TRANSP. LTDA - ME	0,00	Declinou

Foi vencedor do item a empresa VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA, com o valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

### 4. Da habilitação.



Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA (01.323.668/0001-32)

## 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

## 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

**3786 - VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA (01.323.668/0001-32)**

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total.
1	<p><b>33159 - Escavadeira Hidráulica com rompedor de rochas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de até 100 (cem) horas de serviço de escavadeira hidráulica de no mínimo 17 toneladas, com rompedor de rochas de no mínimo 1 tonelada.</li> <li>• Os equipamentos deverão estar à disposição da contratante durante todo o período do contrato, sendo que o Município agendará com pelo menos 5(cinco) dias de antecedência as datas para executar os serviços.</li> <li>• O licitante vencedor será responsável pelo</li> </ul>	Hr	100	310,00	31.000,00

	transporte dos equipamentos até o local de trabalho, não tendo ônus para o município, assim como o combustível que será usado, os consertos/reparos nas máquinas quando houver necessidade, além da alimentação dos funcionários e todos os direitos trabalhistas. • Os serviços serão realizados em até 12 meses, conforme forem sendo solicitados pelo Secretário de Infraestrutura.				
<b>Total</b>					<b>31.000,00</b>

**7. Das ocorrências dignas de nota:**

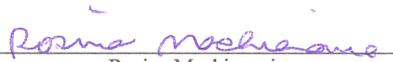
Não houve ocorrências dignas de nota.

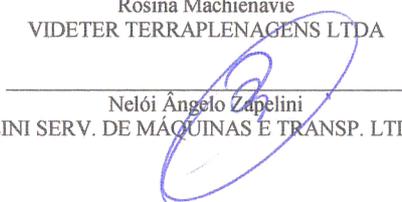
**8. Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

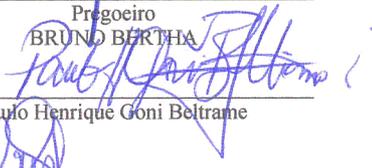
Assinaturas

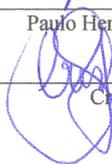
**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)      PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

  
 Rosina Machienavie  
 VIDETER TERRAPLENAGENS LTDA

  
 Nelói Ângelo Zapelini  
 ZAPELINI SERV. DE MÁQUINAS E TRANSP. LTDA - ME

  
 Pregoeiro  
 BRUNO BERTHA

  
 Paulo Henrique Goni Beltrame

  
 Chislaine Scopel